

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 364 de 26/08/83

DECRETO Nº 4448/83
de 24 de agosto de 1983

Dispõe sobre oficialização e deno-
minação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX,
do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,
tendo em vista o que consta do Processo Interno nº 22301/83,

D E C R E T A:

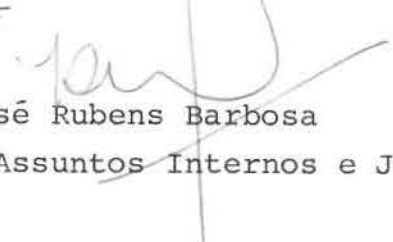
Artigo 1º - Fica oficializada e denominada
a seguinte via pública, situada no Loteamento Jardim São Vicente, nesta
cidade:

I - RUA MOHABE ANISSE CURY - a atual Rua 08 do Loteamento Jardim
São Vicente.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de agosto de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e
quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos